



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 127/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA CARDIM & CARDIM LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIOS ELÉTRICOS DE GRANDE PORTE, PARA SHOWS E EVENTOS A SEREM REALIZADOS, QUE VISA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, **Sr. Rafael da Costa Castro**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 115.916.207-75 e RG N.º 1.339.1090-11FP/RJ.

CONTRATADA: CARDIM & CARDIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 01.741.069/0001-39, localizada na Rua Prefeito Latiff Mussi Rocha, n.º 298, Galpão, Bairro Visconde de Araújo, Macaé - RJ representada pela **Sr.ª. Marceli de Almeida Cardim**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 11.380.025-4 IFP/RJ e CPF (MF) n.º 086.468.357-07.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 127/2023, resultante do Pregão Presencial n.º 085/2022, conforme Processo Administrativo n.º 16.917/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 127/2023, firmado entre as partes em 01/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 127/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 01/06/2026 a 31/05/2027, ou até que se conclua o novo procedimento licitatório n.º 290/2026, com a possibilidade de rescisão em prazo inferior, sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato n.º 127/2023, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 147.372,13 (cento e quarenta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e treze centavos)**.

Prefeitura Municipal de Saquarema / RJ
CNPJ: 32.147.670/0001-21
Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ
CEP: 28.990-756
pms@saquarema.rj.gov.br – www.saquarema.rj.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 23.695.0036.1.066, Natureza de Despesa 3.3.90.39.11.00 e Fonte: 1704, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 09 de abril de 2026.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Contratante

MARCELI DE ALMEIDA
CARDIM:08646835707
Assinado de forma digital por
MARCELI DE ALMEIDA
CARDIM:08646835707
Dados: 2026.04.13 14:09:54 -03'00'

CARDIM & CARDIM LTDA - ME
Representante: Marceli de Almeida Cardim
Contratada

Testemunhas:

NOME: CASO ANDRADE SILVA

CPF: 045.900.787-64

ASSINATURA:

NOME:

CPF:

ASSINATURA:

Raineri Martins Cunha
DIRETOR ADJUNTO DE EVENTOS
MAT. 959856